



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.100, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 6.758, de 22 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Birigui, Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, revoga a Lei nº 5.884, de 25 de agosto de 2014 e dá outras providências”,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam substituídos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, composto pelo Decreto nº 7.817, de 25 de junho de 2025, para cumprimento do mandato vigente, exercícios de 2025/2026, passando as cadeiras abaixo especificadas a ter a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: titular **LINO MARCELO TONSIG** e suplente **ANDRÉA SOARES DA COSTA**, em substituição a **EDER AKIRA IDERIHA**;

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação: titular **ELIZÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI** e suplente **NATÁLIA VITORINO GALDEANO**, em substituição a **SOLANGE PEREIRA BERGAMASCHI SAZIMA** e **GRAZIELA RIBEIRO NEVES BERETTA**;

III. Representantes de Entidades Culturais ou Órgãos de Apoio à Cultura, pela APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui: titular **CRISTIANE DA SILVA** e suplente **ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA MERANCA**, em substituição a **CLÁUDIO VENTURA RODRIGUES**;

IV. Representantes de Entidade Técnica ou Educacional representativa, preferencialmente, da área de arquitetura, engenharia ou correlatas:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

titular **NELSON GERBASI JUNIOR** e suplente **JOSÉ LUIZ GARCIA NAVARRO**, em substituição a **SAULO GIAMPIETRO**.

ART. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 7.817, de 25 de junho de 2025.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de outubro de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA
ALBANI**

BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF-A3, ou=sem-branco,
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.15 09:51:04 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente

ANDRÉA SOARES DA COSTA

Data: 16/10/2026 10:12:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA SOARES DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Data: 08/10/2026 04:52:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



Documento assinado digitalmente

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Data: 15/10/2026 11:51:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo